**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2022**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2022**

# **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2022.

PREGÃO Nº 038/2022.

PROCESSO Nº 065/2022.

VALIDADE: 12 meses.

Aos 12 (doze) dias do mês de agosto de 2022, na sala de licitações, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Av. Francisco Valadares da Fonseca, 250 no bairro Vasco Lopes, Papagaios/MG, CEP: 35669-000, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. Mário Reis Filgueiras, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, da Lei 10.250/02, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2022 por deliberação do pregoeiro oficial e equipe de apoio, e por ele homologada conforme processo nº 065/2022 RESOLVE registrar os preços para os fornecimentos constantes nos anexos desta ata, beneficiário **MARIA DE LOURDES CANÇADO**, localizado na rua Osório Maciel, n°. 163, Centro, na cidade de Papagaios, estado de Minas Gerais, CEP 35.669-000, cujo CNPJ é 22.357.081/0001-14, neste ato representado por Maria de Lourdes Cançado, inscrita no CPF/MF 667.209.586-15, conforme quadro abaixo:

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO DO ITEM** | **QUANTIDADE/ VALOR** | | | | | | |
| Órgão gerenciador | | | Total a ser registrada e limite por adesão | | Limite decorrente de adesões | |
| Qtde Estimada | Valor Unitário | Valor Total | Qtde. Estimada | Valor Total | Qtde. Estimada | Valor Total |
|
| 1 | Apito para arbitro de futebol PROFISSIONAL.MATERIAL: PLASTICO ABS ATOXICO,Bocal:silicone,Medidas: 2,0x4,00x2,2. Cor Preto e cordão preto. | 10 | 46,79 | 467,90 | 10 | 467,90 | 50 | 2.339,50 |
| 2 | Kit c/10 bambolê para recreação, medida 60cm. | 20 | 70,00 | 1.400,00 | 20 | 1.400,00 | 100 | 7.000,00 |
| 5 | Bola basquete oficial, confeccionada em borracha,APROVADA CBB,8 GOMOS câmara de ar em butil, miolo de válvula removível, matrizada, POLIURETANO.PESO 600-620 E CIRCUNFERÊNCIA :75CM A 77CM | 10 | 85,90 | 859,00 | 10 | 859,00 | 50 | 4.295,00 |
| 6 | Bola campo nº 04, Microfibra, Pu ultrafusion, Duotec Hibrida, triaxial Tecnologia SIS.Peso 360-370g | 80 | 89,90 | 7.192,00 | 80 | 7.192,00 | 400 | 35.960,00 |
| 7 | Bola de campo, Termotec, Ultrafusoin, laminado em PU, com câmara airbility com miolo slip, peso entre 430-450G Tecnologia SIS.APROVAVADA PELA FIFA OU CBF. | 100 | 119,90 | 11.990,00 | 100 | 11.990,00 | 500 | 59.950,00 |
| 8 | Bola de handball, oficial costurada, categoria adulto,CAMARA 6D, FORRO TRIAXIAL,ECVACEL, PU PRO E CAPSULA SIS. 475g, aprovada pela CBH ou FMH. 58 CM. | 10 | 196,00 | 1.960,00 | 10 | 1.960,00 | 50 | 9.800,00 |
| 9 | Bola de handball, oficial costurada, categoria adulto,CAMARA 6D, FORRO TRIAXIAL,ECVACEL, PU PRO E CAPSULA SIS. 450g, aprovada pela CBH ou FMH. 56 CM. | 10 | 183,00 | 1.830,00 | 10 | 1.830,00 | 50 | 9.150,00 |
| 10 | Bola futsal, termotec, SEM COSTURA, oficial, categoria adulto, modelo aprovada pela CBFS ou FMFS, confeccionada em PU PRÓ, NEOTEC ultra 100%, câmara de ar SIS OU SIMILAR, com miolo slip, peso entre 350 A 380g Tecnologia SIS | 100 | 119,90 | 11.990,00 | 100 | 11.990,00 | 500 | 59.950,00 |
| 11 | Bola futsal, termotec, SEM COSTURA, oficial APROVADA PELA FIFA OU CBFS, categoria adulto, confeccionada em PU PRÓ, NEOTEC ultra 100%, câmara de ar SIS OU SIMILAR, com miolo slip, peso entre 410 e 430g Tecnologia SIS | 150 | 169,90 | 25.485,00 | 150 | 25.485,00 | 750 | 127.425,00 |
| 12 | Bola futsal, termotec, costurada, oficial, categoria adulto, modelo aprovada pela CBFS ou FMFS, confeccionada em PU PRÓ, NEOTEC ultra 100%, câmara de ar SIS OU SIMILAR, com miolo slip, peso entre 410 e 430g Tecnologia SIS CIRCUNFERENCIA 62-64 CM | 100 | 88,70 | 8.870,00 | 100 | 8.870,00 | 500 | 44.350,00 |
| 14 | Calção com sunga (Tamanhos Adultos P, M, G, GG) Tecido DRy Fit 100%, proteção UV com Sublimação. | 200 | 23,50 | 4.700,00 | 200 | 4.700,00 | 1000 | 23.500,00 |
| 18 | Uniforme de jogo para futebol de campo masculino e feminino, confeccionados em Tecido DRY FIT 100%, com proteção UV, com Sublimação, composto por 18 camisas, 18 CALÇOES, 18 meiões em algodão, **com Silk conforme solicitado pela Prefeitura.** Tamanhos P-M-G-GG | 50 | 1.290,00 | 64.500,00 | 50 | 64.500,00 | 250 | 322.500,00 |
| 19 | Uniforme de jogo para futsal masculino e feminino, confeccionados em Tecido Dry FIT 100% ALGODÃO, proteção UV com Sublimação, composto por 14 camisas, 14 CALÇÕES, 14 meiões, **com Silk conforme solicitado pela prefeitura.** Tamanhos P-M-G-GG | 30 | 778,00 | 23.340,00 | 30 | 23.340,00 | 150 | 116.700,00 |
| 20 | Fundição personalizadas com tecido duplo em cetim. Medida: 6 cm de diâmetro. Logomarca da Prefeitura Muncipal de Papagaios, na fita nos 2 lados e corpo da medalha. | 1000 | 9,30 | 9.300,00 | 1000 | 9.300,00 | 5000 | 46.500,00 |
| 21 | Fundição personalizadas com tecido duplo em cetim. Medida: 10 cm de diâmetro. Logomarca da Prefeitura Muncipal de Papagaios, na fita nos 2 lados e corpo da medalha. | 1000 | 11,50 | 11.500,00 | 1000 | 11.500,00 | 5000 | 57.500,00 |
| 24 | Peteca, com quatro penas, branca, fundo de borracha, presilha de polipropileno tamanho aproximado de 15cm, peso entre 40 e 43g. | 500 | 16,70 | 8.350,00 | 500 | 8.350,00 | 2500 | 41.750,00 |
| 25 | Rede de futebol de campo fio duplo, em polietileno,100% impermeabilizado resistente a raio UV, com fio de 6mm, tamanho oficial, malha 10x10.Tamanho 7,50x2,50x2,00 | 30 | 430,00 | 12.900,00 | 30 | 12.900,00 | 150 | 64.500,00 |
| 27 | Rede de vôlei em polietileno impermeabilizado, resistente a raio UV, com fio de 4mm de espessura , aprovada e oficial. | 10 | 197,00 | 1.970,00 | 10 | 1.970,00 | 50 | 9.850,00 |
| 28 | Rede para futsal oficial, fio duplo, em polietileno impermeabilizado, resistente a raio UV, com fio de 6mm, malha 10x10. | 20 | 260,00 | 5.200,00 | 20 | 5.200,00 | 100 | 26.000,00 |
| 29 | Rede para peteca, em nylon, com fio de 4mm de espessura, trançado em malha de 10cm | 10 | 159,00 | 1.590,00 | 10 | 1.590,00 | 50 | 7.950,00 |
| 30 | Troféu personalizado em material ABS com banho de metal, com plaqueta de gravação na base. Medida: 30 cm de altura. A gravação será de acordo com a solicitação da prefeitura | 100 | 66,90 | 6.690,00 | 100 | 6.690,00 | 500 | 33.450,00 |
| 31 | Troféu personalizado em material ABS com banho de metal, com plaqueta de gravação na base. Medida: 60 cm de altura. A gravação será de acordo com a solicitação da prefeitura | 100 | 79,90 | 7.990,00 | 100 | 7.990,00 | 500 | 39.950,00 |
| 32 | Troféu personalizado em material ABS com banho de metal, com plaqueta de gravação na base. Medida: 90 cm de altura. A gravação será de acordo com a solicitação da prefeitura | 100 | 129,90 | 12.990,00 | 100 | 12.990,00 | 500 | 64.950,00 |
| 33 | Troféu personalizado em material ABS com banho de metal, com plaqueta de gravação na base. Medida: 1,30 cm de altura. A gravação será de acordo com a solicitação da prefeitura. | 100 | 259,90 | 25.990,00 | 100 | 25.990,00 | 500 | 129.950,00 |
| 34 | Troféu de participação, em material MDF,base granito ou similar, personalizado, tamanho 0,60cm, com área disponível para personalização e gravado com o brasão da Prefeitura Municipal de Papagaios/MG. A gravação será de acordo com a solicitação da prefeitura | 100 | 77,70 | 7.770,00 | 100 | 7.770,00 | 500 | 38.850,00 |
| 37 | Rede de proteção, malha 10x10 em corda trançada fio 6 mmm, polipropileno 100% virgem/tratamento contra ações ultra violetas. | 5000 | 13,90 | 69.500,00 | 5000 | 69.500,00 | 25000 | 347.500,00 |
| 43 | **CAPACETE para skate** Composição: Externo: Polipropileno de alta resistência Interno: Espumas de PU e EVA. Fivelas: Nylon e Poliacetal de alta resistênca. Fitas: PP / Poliéster Rebites: Latão Niquelado, resistente à oxidação.Cores Variadas, peso máximo 400 gramas. Tamanhos -PP: 51cm - 54cm - P: 55cm - 57cm - M: 58cm - 60cm - G: 61cm - 63cm - GG: 64cm - 65cm | 30 | 139,90 | 4.197,00 | 30 | 4.197,00 | 150 | 20.985,00 |
| 44 | Chuteira de Campo Adulto. Material Sintético, trava fixa. Solado PU. Cor Preta. Tamanhos variados entre numeros 37 ao 45. Similar a Topper ou Penalty | 200 | 139,90 | 27.980,00 | 200 | 27.980,00 | 1000 | 139.900,00 |
| 45 | Tenis de Futsal Adulto.Material Sintético Ultragrip,NEO CUSHION: entressola em EVA.Tecnologia aplicada na composição do solado para não marcar ou riscar o chão das quadras; ULTRA GRIP: Design que confere maior aderência para o solado, em todos os tipos de quadras. Cor Preta. Tamanhos variados entre numeros 37 ao 45. Similar a Penalty. | 200 | 129,90 | 25.980,00 | 200 | 25.980,00 | 1000 | 129.900,00 |
| 46 |          Caneleira sem tornozeleira . **Composição:** Polipropileno e EVA **Dimensões Aproximadas:** 19 x 16 cm **Garantia do Fabricante:** Contra defeito de fabricação.**Similar a Penalty** | 50 | 29,90 | 1.495,00 | 50 | 1.495,00 | 250 | 7.475,00 |
| 47 | Jogo de dama tabuleiro,Com superficie metalica dobravel em plastico, com travas para fechar. Dimensoes: Aberto 21x21x1,8cm Fechado: 21x11x3cm com 24 pecas p/damas. | 50 | 49,90 | 2.495,00 | 50 | 2.495,00 | 250 | 12.475,00 |
| 48 | Colchonete com espuma de qualidade D40 Com espessura de 3cm em revestimento bagum, medidas .102 x 50 x 3 cm | 100 | 78,60 | 7.860,00 | 100 | 7.860,00 | 500 | 39.300,00 |
| 49 | Medalhas em Fundição personalizadas (Ouro - Prata - Bronze) com cordão tecido personalizado, com cordão tecido personalizado duplo em cetim, transfer nos 02 lados da fita. Medida: 12 cm de diâmetro | 1000 | 10,90 | 10.900,00 | 1000 | 10.900,00 | 5000 | 54.500,00 |
| 50 | Fundição personalizadas com tecido duplo em cetim. Medida: 15 cm de diâmetro. Logomarca da Prefeitura Muncipal de Papagaios, na fita nos 2 lados e corpo da medalha. | 500 | 15,30 | 7.650,00 | 500 | 7.650,00 | 2500 | 38.250,00 |
| 51 | Bola de futevôlei– superleve e resistente à água, garante chutes e passes mais precisos na areia, além de ótima durabilidade.Com garantia de fábrica, de acordo com as normas da CBF. Similar da Penalty ou superior. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Futebol (CBF). | 20 | 218,20 | 4.364,00 | 20 | 4.364,00 | 100 | 21.820,00 |
| 52 | Uniforme Esportivo: Camisa Passeio Gola Polo - Malha Dry-Fit Nano com Protecao contra Raio Solar Lisa ou Double Dry-Fit (colmeia) ambas 180 gr/m2. Estampa em Sublimacao Total Toque Zero, Punho em Ribanna de sendo mesma composicao da camisa. COM A LOGO NO MUNICIPIO ou secretaria | 50 | 66,60 | 3.330,00 | 50 | 3.330,00 | 250 | 16.650,00 |

**01 ‑ DO OBJETO:**

I ‑ Os objetos do fornecimento são os produtos constantes do quadro acima, em que são discriminados, a apresentação de cada produto, o consumo estimado e o prazo para entrega.

**02 ‑ DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

I ‑ A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 meses a partir da homologação do processo.

II ‑ Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata.

III ‑ Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

**03 ‑ DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

I ‑ A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

**04 ‑ DO PREÇO**

I ‑ Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 038/2022.

II ‑ Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições da legislação pertinente, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 038/2022, que integra o presente instrumento de compromisso.

III ‑ Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no Pregão nº 038/2022 pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

**05 ‑ DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

I ‑ Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será o constante dos anexos desta, e será contado a partir da Ordem de Fornecimento.

II ‑ O local da entrega, em cada fornecimento, será o constante da Ordem de Fornecimento.

**06 ‑ DO PAGAMENTO**

I ‑ Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancaria, ou excepcionalmente, pela Secretaria da Fazenda, em até 30 (trinta) dias após recebimento definitivo pela unidade requisitante do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal.

II - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, mediante aplicação da seguinte fórmula:

**EM = N x VP x I**

**onde:**

**EM =** Encargos moratórios;

**VP =** Valor da parcela em atraso;

**N =** Número de dias entre a data prevista para o pagamento (vencimento) e a do efetivo pagamento;

**I =** Índice de compensação financeira, assim apurado:

**I = (TX / 100)**

**30**

**TX =** Percentual da taxa de juros de mora mensal definida no edital/contrato.

**07 ‑ DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

I ‑ As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

II ‑ Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas, no edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo máximo de cinco dias, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

III ‑ Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, oficio, telex ou fac-símile, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

IV ‑ Os produtos deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal ou Nota Fiscal Fatura, conforme o caso.

V ‑ A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

VI ‑ A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

VII ‑ As empresas detentoras da presente ata ficam obrigadas a aceitar o acréscimo de até vinte e cinco por cento nas quantidades estimadas.

VIII – Apresentar a atualização, a cada 180 dias, da Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT) referida na Lei nº 12.440 de 07.07.2011.

**08 ‑ DAS PENALIDADES**

I - Recusando-se a vencedora a assinatura da ata sem motivo justificado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se á multa equivalente a 10% do valor de sua proposta, sem prejuízo da aplicação da sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar pelo prazo de até cinco anos.

II - Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas no contrato, erros ou atrasos no cumprimento do contrato, infringência do art. 71 da Lei Federal 8.666/93 e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

A) Advertência;

B) Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 10o (décimo) dia de atraso, da entrega do produto, sobre o valor da parcela, por ocorrência;

C) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo do valor do contrato, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, com a consequente rescisão contratual, quando for o caso;

D) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nos casos:

a) inobservância do nível de qualidade dos fornecimentos;

b) transferência total ou parcial do contrato a terceiros;

c) subcontratação no todo ou em parte do objeto sem prévia autorização formal da Contratante;

d) descumprimento de cláusula contratual.

III - A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o contratante promova sua reabilitação.

V - O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de Papagaios/MG, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.

**09 ‑ DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS**

I ‑ Considerado o prazo de validade estabelecido no item I da Cláusula II, da presente Ata, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período, contado a partir da data limite para apresentação das propostas indicadas no preâmbulo do edital do Pregão nº 038/2022, que integra a presente Ata de Registro de Preços, ressalvados os casos de revisão de registro a que se refere o Decreto instituidor do Registro de preços.

II ‑ Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

**10 ‑ DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

I ‑ O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art.73, II “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93.e demais normas pertinentes.

II ‑ A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93.

**11 ‑ DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

I ‑ A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

**Pela Administração, quando:**

A ‑ a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

B ‑ a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;

C ‑ a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;

D ‑ em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;

E ‑ os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

F ‑ por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

G ‑ a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;

\*no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

**Pelas detentoras, quando**, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.

A ‑ a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido.

**12 ‑ DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO**

I **‑** As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela Secretaria requisitante.

**13- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

14.1. Integram esta Ata, o edital do Pregão nº 038/2022 e as propostas das empresas classificadas no certame supranumerado.

14.2. Fica eleito o foro desta Comarca de Pitangui/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

14.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Lei 10.520/02 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Papagaios, 12 de agosto de 2022.

***Mário Reis Filgueiras***

Município de Papagaios/MG

***Maria de Lourdes Cançado***

CNPJ: 22.357.081/0001-14